



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 073/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 074/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.  
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 033/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00081

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 073 /2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Cede o servidor ADEMAR SANTOS BARRETO, titular do cargo de Agente Governamental Administrativo a serviço do Município de Gandu – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V. E do Art. 46, § 1º da Lei Complementar nº 016/2007 de 18 de setembro de 2007 e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o servidor: **ADEMAR SANTOS BARRETO**, brasileiro, portador da RG sob o nº 03.767.886-82 SSP/BA e do CPF sob o nº 510.595.335-53, titular do cargo de Agente Governamental Administrativo, a serviço do Município de Gandu- Bahia.

§ 1º A cessão de que trata esta portaria será sem ônus para o Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia inclusive ficam suspensas todas as vantagens concedida ao servidor.

§ 2º O período de vigência da cessão será até enquanto o servidor estiver investido no cargo comissionado ou outro cargo de confiança do Município de Gandu – Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
15 de Maio de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00081

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 074/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal **AFRANCELMA CONCEIÇÃO REIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - **CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **FRANCELMA CONCEIÇÃO REIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo ao período de 15/05/2017 a 15/02/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
**15 de Maio de 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano 1

Outro



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Povoado de Moenda do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 11 de maio de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 188; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR. ANTONIO FRANÇA LEAL, CPF: 088.488.745-68 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO POVOADO DE MOENDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 11 DE MAIO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2017 RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 033/2017.  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06;  
CONTRATADO: ANGELO JOSÉ BARRETO, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FISICA SOB  
O Nº 027.565.525-34, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DENOMINADO CASA NÃO RESIDENCIAL, QUE  
SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE INSTALAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO DA SALA MULTIFUNCIONAL DE EDUCAÇÃO, SENDO ESTE ACRESCIDO UMA ÁREA  
ACESSÍVEL AO LADO PARA SEREM USADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES – BAHIA, 11 DE MAIO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/SRP  
OBJETO: Seleção das melhores propostas para fornecimento de computadores e suprimentos de informática, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

| Lote | 1º<br>COLOCADO                        | VALOR          |
|------|---------------------------------------|----------------|
| 1    | FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI – ME | R\$ 353.000,00 |
| 2    | FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI – ME | R\$ 300.000,00 |
| 3    | FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI – ME | R\$ 64.700,00  |
| 4    | FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI – ME | R\$ 79.000,00  |
| 5    | FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI – ME | R\$ 6.600,00   |

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 02 de maio de 2017.

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal